

**JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
CNPJ/MF Nº 23.876.086/0001-16**

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo"), vem, por meio desta, em atendimento ao Artigo 76, § 5º e § 6º da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 175"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a **Consulta Formal, a ser realizada de forma não presencial, por meio de envio de Manifestação de Voto, na forma do Anexo I ao presente Edital ("Consulta Formal")**, para deliberar conforme o tema abaixo:

- I. A nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.
- II. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

Solicitamos que na qualidade de cotistas do Fundo, respondam à presente Consulta Formal, em linha com o item 8.9 do Anexo I do Regulamento do Fundo, **até o dia 28 de agosto de 2025**, sobre sua concordância ou não com a prorrogação da Data de Liquidação do Fundo.

REGRAS PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Somente poderão votar nesta Consulta Formal os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora, no endereço informado abaixo, **até às 15 horas do dia 28 de agosto**

de 2025. O voto poderá ser assinado por procurador, conforme o item 8.7 do Anexo I do Regulamento do Fundo.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da Carta Resposta anexa, até o dia **28 de agosto de 2025**, por meio de: (i) envio para o e-mail: **assembleias@planner.com.br**; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do “Jurídico da Administração Fiduciária” no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **28 de agosto de 2025, após às 18 horas**. Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como a data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora, desde que previamente ao vencimento dos prazos acima indicados.

Caso aprovada a matéria objeto desta Consulta Formal, a Administradora dará prosseguimento com os trâmites necessários para a prorrogação do Fundo.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

***Na qualidade de Administradora do JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL***

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA

A respeito da Consulta Formal do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo"), datada de 13 de agosto de 2025, conforme abaixo transcrita, eu, _____, CPF/CNPJ _____, manifesto-me da seguinte forma:

Consulta:

I. A nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

II. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

☐ Aprovar

☐ Reprovar

☐ Me abstenho

Local _____ data: _____

Assinatura

ATENÇÃO:

Esta manifestação de voto deve ser enviada até a data máxima de 28 de agosto de 2025, às 15h, horário de Brasília, por meio do endereço de e-mail assembleias@planner.com.br ou, por carta com aviso de recebimento (aos cuidados do Jurídico da Administração Fiduciária) para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP.

No caso de envio por e-mail, o Cotista deve utilizar, para a remessa, endereço eletrônico que esteja devidamente cadastrado na base de dados da Administradora.